



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina (todos os materiais de decoração incluídos), da **Praça Henrique Augusto Carlos Röepke**, situada na Rua Florêncio Augusto Berger, próximo ao Restaurante da Regina, conforme relação de materiais constantes no Anexo I, a Decoração Natalina será inaugurada dia 02 de Dezembro e permanecerá até o dia 06 de janeiro na programação do **Pomerisch Wijnachte - Natal Pomerano**, conforme condições constantes no Processo nº 7796/2021 e procedimentos a seguir descritos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia **24 de Setembro de 2021**, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site www.pmsmj.es.gov.br.
- 1.2 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Cultura e Turismo, até as **17h:00min** do dia **01/10/2021**, sua abertura se dará no dia **04/10/2021**.
- 1.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.
- 1.4 Os trabalhos serão acompanhados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como aplicar os dispositivos contidos na legislação pertinente e cumprimento das regras fixadas neste Edital.
- 1.5 As dúvidas referentes ao Edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico turismo@pmsmj.es.gov.br.
- 1.6 As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico do Município de Santa Maria de Jetibá/ES e enviadas eletronicamente aos solicitantes.

2. DO OBJETO

- 2.1 O presente Edital tem por objeto Chamamento Público para patrocinar a **Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina (todos os materiais de decoração incluídos)**, da **Praça Henrique Augusto Carlos Röepke**, situada na Rua Florêncio Augusto Berger, próximo ao Restaurante da Regina.
- 2.2 O recebimento de propostas de interessados em patrocinar a decoração, **constantes no Anexo I, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.**
- 2.3 O patrocínio é uma parceria, na qual o patrocinador colabora para realização de um determinado Evento/Projeto, em troca de exploração publicitária de sua imagem.

3. DA FASE DA SELEÇÃO

- 3.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	24/09/2021
02	Envio das propostas	27/09 a 01/10/2021
03	Avaliação das propostas pela comissão	04/10/2021
04	Divulgação do resultado preliminar	05/10/2021
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 a 07/10/2021
06	Análise de recursos pela comissão de seleção	08/10/2021
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	13/10/2021

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1 Qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de disponibilização do Edital, poderá protocolar pedido de impugnação do presente Edital, discorrendo os respectivos motivos e fundamentos.
- 4.2 A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, que deverá apresentar resposta em até 02 (dois) dias úteis do recebimento.
- 4.3 As informações sobre os pedidos de impugnação do Edital e respectivas decisões serão divulgadas no site do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. OBJETIVO GERAL

5.1 Selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Administração Pública, por meio da secretaria de Cultura e Turismo, **visando patrocinar a Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina (com todos os materiais de decoração incluídos) da Praça Henrique Augusto Carlos Röepke, constantes no Anexo I**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

5.2 A autorização para que as empresas qualificadas no Edital de Chamamento Público realize o serviço de acordo com os materiais constantes do Anexo I deste Instrumento, se dará nos termos do Termo de compromisso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do chamamento público como patrocinadores, pessoas jurídicas públicas ou privadas, interessadas em associar sua imagem ao evento **Pomerisch Wijnachte - Natal Pomerano, entre os dias 02 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022**, e que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei.

7. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

7.1 As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar assinadas pelo representante legal e conter a descrição do produto/serviço, bem como estarem acompanhadas de termo de compromisso de patrocínio de Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina (todos os materiais de decoração incluídos), emitido em nome da pessoa jurídica interessada.

7.2 O termo de compromisso referido no item anterior, deve estar assinado por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o recurso material a ser utilizado visando à contribuição para realização do **Pomerisch Wijnachte - Natal Pomerano, entre os dias 02 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022**.

7.3 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas **até a data** estabelecida para sua entrega.

8. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Patrocínio exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em um único envelope opaco, lacrado e indevassável, devendo conter na parte externa as seguintes informações:

ENVELOPE ÚNICO – HABILITAÇÃO e PROPOSTA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Razão/denominação social completa do participante, CNPJ

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021

8.2 Para a habilitação os interessados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 7.3, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Santa Maria de Jetibá/ES ou publicação em órgão da imprensa oficial, observado o art. 32 da Lei 8.666/1993, cujos prazos de validade deverão estar vigentes quando da data da sessão de abertura do Edital.

8.3 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2 Comprovante de endereço da respectiva sede;

8.3.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente,

8.3.4 CPF e cédula de identidade do(s) representante(s) legais;

8.3.5 Procuração com firma do outorgante reconhecida, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, **se for o caso**.

8.3.6 **Termo de Compromisso** (emitido pelo próprio participante) se comprometendo a disponibilizar durante o período do evento, o recurso material relativo a Cota constante do Anexo I, o qual deverá ser discriminado no referido Termo, modelo constante no Anexo II.

8.3.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.3.8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

8.3.9 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

8.3.10 Certificado de Regularidade do FGTS.

8.3.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3.12 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Os custos com a inserção da publicidade, em materiais de uso exclusivo são da responsabilidade da patrocinadora.

9.2 A publicidade da empresa patrocinadora deverá, obrigatoriamente, ser aprovada em conjunto com a referência técnica da Municipalidade.

9.3 Nos materiais de divulgação e promocionais do evento, haverá reservado espaço para a logomarca da **PATROCINADORA**.

9.4 A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

10.2 Na hipótese de haver mais de uma proposta, será realizado sorteio, no endereço mencionado neste Termo, em ato público, em data a ser divulgada pelo Município de Santa Maria de Jetibá/ES, para o qual todos serão convocados.

10.3 A ausência de um ou mais proponentes não implicará adiamento ou cancelamento do sorteio.

10.4 A ausência do proponente ao sorteio implicará na aceitação de seu resultado.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as disposições contidas neste Termo;

10.6 A decisão que desclassificar a proposta de interessado em patrocinar o evento, dar-se-á por meio de publicação.

10.7 Em havendo desclassificação/indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de até 02 (dois) dias a contar da data da comunicação/publicação pelo Município de Santa Maria de Jetibá. Neste caso, o Município terá até 02 (dois) dias para analisar a manifestação da interessada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Município de Santa Maria de Jetibá/ES disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Chamamento.

11.2 O Município de Santa Maria de Jetibá/ES poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a entrega dos envelopes, proceder modificações neste Edital, promovendo sua divulgação através dos mesmos veículos por meio dos quais se deu a publicação do texto original e reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

11.3 Será de total responsabilidade da empresa, o Material, Instalação, Manutenção e Retirada da decoração Natalina, bem como despesas com transporte.

11.4 Será de total responsabilidade da empresa o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para a sua segurança.

11.5 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do serviço;

11.6 Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.7 Manter durante toda a vigência do termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

11.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

11.9 Durante o período natalino, compreendido entre 02/12/2021 à 06/01/2022, a contratada deverá manter em perfeita condição e funcionalidade todos os materiais e equipamentos, fazendo ajustes e/ou substituições que forem necessários, sem custo extra para o Município.

11.10 A decoração deverá ser retirada do local entre os dias 06 e 10 de Janeiro de 2022.

11.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Santa Maria de Jetibá, 22 de Setembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK
Secretário de Cultura e Turismo - Interino



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público 006/2021, visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar os materiais abaixo relacionados, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, visando patrocinar a **Instalação, Manutenção e Retirada da Decoração Natalina (com todos os materiais de decoração incluídos) da Praça Henrique Augusto Carlos Röepke, durante os festejos do Pomerisch Wijnachte - Natal Pomerano entre os dias 02 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022** e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos:

1. COTAS DE PATROCÍNIO:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	ÁRVORES NATURAIS: DECORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 30.000 MICRO LÂMPADAS BRANCAS COM POTÊNCIA DE 220V, COBRINDO TODO O TRONCO, COM DISTANCIAMENTO DE NO MÁXIMO 06CM;	07	UN
2	REFLETOR DE LED DE 400W DE 220V, CORES VARIADAS, NAS COPAS DAS ÁRVORES	10	UN
3	DECORAÇÃO DE COQUEIROS UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 8.000 MICRO LÂMPADAS DE 220V	20	UN
4	ESTRUTURA EM FORMATO DE CASA COM MICRO LÂMPADAS DE 220V, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS.	01	UN
5	INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE VAPOR METÁLICO DE 400W CORES VARIADAS, NAS COPAS DAS ÁRVORES	05	UN
6	100 METROS DE VARAL COM FIO PARALELO DE 2,5, COM APROXIMADAMENTE 200 LÂMPADAS INCANDESCENTE DE 25W	01	UN
7	DESENHOS EM FORMATOS E TAMANHOS VARIADOS UTILIZANDO 16.000 MICRO LÂMPADAS COM POTÊNCIA DE 220V	05	UN
8	ÁRVORE CONFECCIONADA COM GARRAFAS PET, ILUMINADA, COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA.	01	UN



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº 006/2021 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)
(REPRESENTANTE LEGAL)